



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1704, DE 13 DE JULHO DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

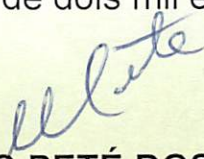
RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Pensão por Morte, com cota vitalícia única ao senhor **DALIRIO CEZAR DE MELLO**, portador da Carteira de Identidade RG. nº. 1.514.955 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 091.857.209-68, em conformidade com o Art. 40, § 7º e 8º da C.F. e Art. 17, inciso "II", alínea "a", da Lei Municipal n.º 307/2001, de 31/10/2001 e alterações da Lei n.º 403/2005, de 22/06/2005, em decorrência ao óbito da servidora Inativa municipal a senhora **MARIA ZORAIDE DINIZ DE MELLO**, ocorrido no dia 29 de junho de 2012, sendo concedida assim a pensão integral equivalente a importância de **R\$ 961,73 (Novecentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos)**, mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e doze (13/07/2012).


LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal